

DECRETO Nº 372/2026**De 11 de junho de 2026**

Dispõe sobre a renovação e a recomposição da Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, instituída pelos Decretos nº 591/2025 e nº 695/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

Art.1º. Fica constituída, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, composta pelos seguintes servidores:

Membros	CPF	Órgão
Mônica Silveira Mendonça	456.xxx.xxx-72	Presidente
Gabriella Menezes Moura	010.xxx.xxx-69	Membro
Flavia Andrezza Silva Santos	003.xxx.xxx-80	Membro
Maria Lúcia de Gois	516.xxx.xxx-53	Membro
Daniela Maria Santos de Melo	945.xxx.xxx-78	Membro

Art. 2º Ficam incluídos na Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, instituída pelo Decreto nº 591/2025, de 10 de junho de 2025, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE, abaixo relacionados:

Membro	CPF	Órgão
Humberto Santana França	xxx.324.xxx-04	SINTESE /TITULAR
Jean Santos Batista	xxx.908.xxx-85	SINTESE/TITULAR
Anne Beatriz de Jesus Silva	xxx.995.xxx-08	SINTESE/SUPLENTE
Mailson Correia dos Santos	xxx.129.xxx-14	SINTESE/SUPLENTE

Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Mônica Silveira Mendonça, sendo a servidora Maria Lúcia de Gois responsável pela Secretaria dos trabalhos da Comissão, permanecendo os demais integrantes na condição de membros.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal nº 27/2024, observadas as vedações legais aplicáveis.

Art. 4º Os representantes do SINTESE exercerão suas funções na Comissão sem percepção da gratificação prevista no parágrafo único do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Compete à Comissão do Concurso Público:

- I. acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público;
- II. elaborar e aprovar, em conjunto com a instituição organizadora, o cronograma de execução do certame;
- III. analisar e deliberar sobre questões administrativas relacionadas à realização do concurso;
- IV. acompanhar a elaboração, publicação e execução do edital e de seus atos complementares;
- V. prestar apoio à instituição organizadora na condução dos trabalhos necessários à realização do certame;
- VI. receber, analisar e encaminhar à instituição organizadora as demandas, impugnações, representações e recursos administrativos que lhe forem submetidos, observado o disposto no edital;
- VII. zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência durante a execução do concurso;
- VIII. Requisitar informações e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições;
- IX. elaborar atas, relatórios e demais documentos pertinentes às atividades da Comissão; e
- X. exercer outras atribuições correlatas necessárias à regular realização do Concurso Público.

Art. 6º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em atas próprias, e as atividades por ela desenvolvidas serão consolidadas em relatórios conclusivos.

Art. 7º A composição da Comissão poderá ser alterada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Município de São Cristóvão, 11 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

EDSON FONTES DOS SANTOS

Data: 11/06/2026 11:29:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000001365-0